



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO CPJ n. 14/2022

Elege o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, nos termos do inciso V, do art. 12 da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, ao considerar o deliberado em sua 7ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 3 de novembro de 2022, regularmente convocada, consoante pauta publicada na edição 761 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 27 de outubro de 2022, **RESOLVE** eleger para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, para mandato de 2 (dois) anos, com início no primeiro dia útil do mês de janeiro de 2023, o Procurador de Justiça **MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA**.

Maceió, 10 de novembro de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma grafia cursiva e estilizada.

Valter José de Omena Acioly
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício



no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0003004/2022-57, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção do servidor efetivo ALEXANDRE CAVALCANTE BORBA DE OLIVEIRA, Analista do Ministério Público – Área jurídica, para a Classe B nível II, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 21 de outubro de 2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 709, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0002965/2022-43, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção da servidora efetiva MÁRCIA DE OLIVEIRA BARROS, Técnico do Ministério Público, para a Classe B nível III, PGJ B1, com efeitos financeiros retroativos ao dia 08 de novembro de 2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 14/2022

Elege o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, nos termos do inciso V, do art. 12 da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, ao considerar o deliberado em sua 7ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 3 de novembro de 2022, regularmente convocada, consoante pauta publicada na edição 761 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 27 de outubro de 2022, RESOLVE eleger para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, para mandato de 2 (dois) anos, com início no primeiro dia útil do mês de janeiro de 2023, o Procurador de Justiça MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA.

Maceió, 10 de novembro de 2022.

Valter José de Omena Acioly
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO CPJ n. 15/2022

Elege o Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar Estadual n. 34, de 16 de julho de 2012, alterado pela Lei Complementar Estadual n. 37, de 25 de outubro de 2012, ao considerar o deliberado em sua 7ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 3 de novembro de 2022, regularmente convocada, consoante pauta publicada na edição 761 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 27 de outubro de 2022, RESOLVE eleger para o cargo de Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas, para mandato de 2 (dois) anos, com